



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS 97/2022
PROCESSO: 97/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO COSTEIRA DA ARMAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, A SER EXECUTADA COM RECURSOS REPASSADOS AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202239530001 A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL DE ACORDO COM O PROGRAMA Nº 09032022.

EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES:

1. CONSTRUTORA JT LTDA
2. TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

NA DATA E HORA MARCADAS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEU INÍCIO A ABERTURA DA SESSÃO, COMO NÃO HOUVERAM REPRESENTANTES PRESENTES INICIOU-SE COM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

POSTERIORMENTE AS DOCUMENTAÇÕES FORAM PASSADAS À RÚBRICA E ANÁLISE POR PARTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE ASSIM JULGOU:

➤ **CONSTRUTORA JT LTDA:**

A EMPRESA CONSTRUTORA JT LTDA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS CONTIDOS NO EDITAL RESTANDO HABILITADA NO CERTAME.

➤ **TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:**

A EMPRESA NÃO ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS CONTIDOS NO EDITAL. A EMPRESA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VISTORIA EM DESACORDO COM O MODELO DO ANEXO IV, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 7.2.1.6. A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO FOI ASSINADA PELO TÉCNICO HABILITADO DA PREFEITURA, E ASSIM PRESCREVE O EDITAL:

“7.2.1.6– Os licitantes **deverão** efetuar visita através de profissional(is) técnico(s) para conhecimento de todos locais em que serão executadas as obras (justificativa no Anexo I.E), não se admitindo, posteriormente, alegação de desconhecimento de particularidades do local, sob qualquer pretexto em conformidade com o Projeto Básico. A visita deverá ser acompanhada de profissional técnico habilitado pertencente ao quadro da Prefeitura de Governador Celso Ramos e agendada no Setor de Planejamento através do telefone (48) 3039-7563/3262-0569 com a Sra. Larissa ou quem a mesma designar e/ou através do e-mail projetos.pmgcr@gmail.com. Apresentar declaração formal da visita através do (s) profissional (is) técnico(s), conforme modelo do **Anexo IV.**”

DESTA FORMA RESTA INABILITADA NO CERTAME.



CONCLUINDO:

RESTA HABILITADA A EMPRESA:

CONSTRUTORA JT LTDA

RESTA INABILITADA A EMPRESA:

TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

DESTA FORMA ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO, ABRINDO DESDE JÁ O PRAZO RECURSAL. E COMUNICANDO AOS INTERESSADOS QUE, SE FOR O CASO, RENUNCIEM AO PRAZO RECURSAL VISANDO DAR CELERIDADE AO PROCESSO E DEIXAR AGENDADA DESDE JÁ A SESSÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DA PROPOSTA NA DATA DE 27/10/2022 AS 10:30HS CASO NÃO OCORRAM FATOS IMPEDITIVOS.

Governador Celso Ramos, 17 de outubro de 2022.

**PABLO MARIO SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**NADIA DALMIRA ZIEGLER PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ALEXSANDRO MANOEL PORTO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SHEILA AVILA FERREIRA CUNHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RAFAEL VANDO COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**